

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE A. F. FELIPE CONFECÇÕES EIRELI e A. FERREIRA FELIPE -
LAVANDERIA ME – AUTOS Nº 0001969-62.2016.8.16.0133 – VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PÉROLA - PARANÁ – 1ª CONVOCAÇÃO – 15 DE JANEIRO
DE 2020**

No dia 15 (quinze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), com início às 13:00 horas, no Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Pérola - Paraná, com endereço na Avenida Café Filho, 35, Centro, na cidade de Pérola-PR, CEP 87540-000, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em primeira convocação, os credores das empresas A.F. FELIPE CONFECÇÕES EIRELI e A. FERREIRA FELIPE LAVANDERIA - ME ("Recuperandas"), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0001969-62.2016.8.16.0133, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Pérola - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas "a", "b" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRE"), sobre: (a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), edição nº 2645, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRF, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, LRF, declarando aberta a AGC em 1ª convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Fábio Roberto Colombo, OAB nº 43.382, que foi aceito pelos credores presentes.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta pelo: (i) advogado das Recuperandas, Dr. Roger Deivis Leite, OAB/PR nº 35.571; (ii) pelo Consultor das Recuperandas, Sr. Disraeli Amado, CPF 759.697.937-87; (iii) o Secretário; e (iv) o representante da Administradora Judicial.

Ato contínuo a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

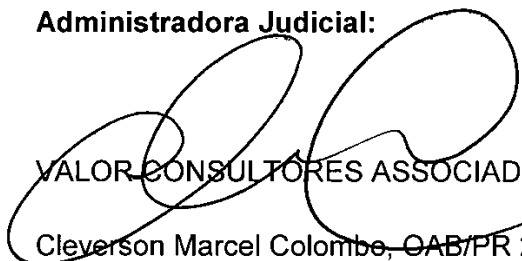
PRESEÇA		
Total Classe I - Cabeça	325	-
Total Classe I - Valor (R\$)	R\$ 2.791.268,78	-
Presentes Classe I - Cabeça	36	11,08%
Presentes Classe I - Valor (R\$)	R\$ 188.806,57	6,76%
Total Classe III - Cabeça	27	-
Total Classe III - Valor (R\$)	R\$ 17.448.696,38	-
Presentes Classe III - Cabeça	1	3,70%
Presentes Classe III - Valor (R\$)	R\$ 26.814,19	0,15%
Total Classe IV - Cabeça	59	-
Total Classe IV - Valor (R\$)	R\$ 1.457.580,26	-
Presentes Classe IV - Cabeça	0	0,00%
Presentes Classe IV - Valor (R\$)	R\$ -	0,00%
Presentes na AGC - Cabeça	37	8,98%
Presentes na AGC - Valor (R\$)	R\$ 215.620,76	0,99%

Com observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª Convocação. Prejudicada a instalação nesta data, a AJ advertiu os presentes de que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia **22 (vinte e dois) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), neste mesmo local, com início dos trabalhos às 13:00 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos

instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do contido no edital de convocação da AGC.

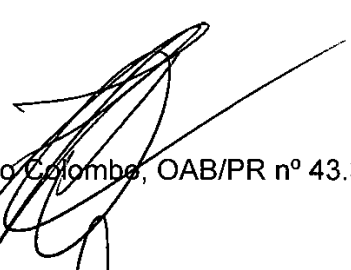
Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 13:18 horas.

Administradora Judicial:



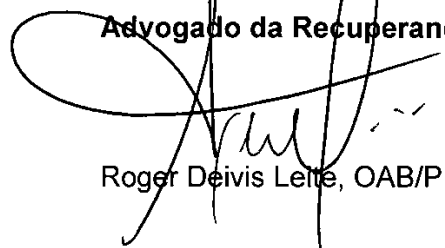
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

Secretário:



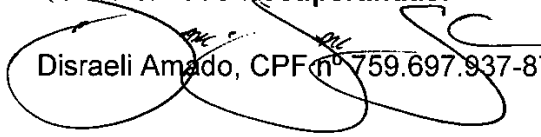
Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

Advogado da Recuperanda:

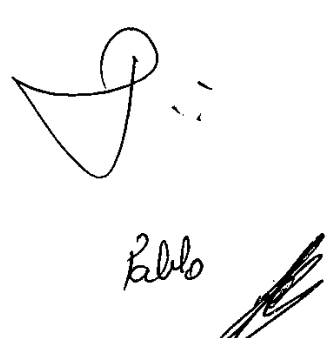


Roger Deivis Leite, OAB/PR nº 35.571

Consultor das Recuperandas:



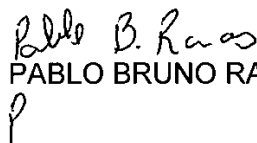
Disraeli Amado, CPF nº 759.697.937-87



Credores – Classe I

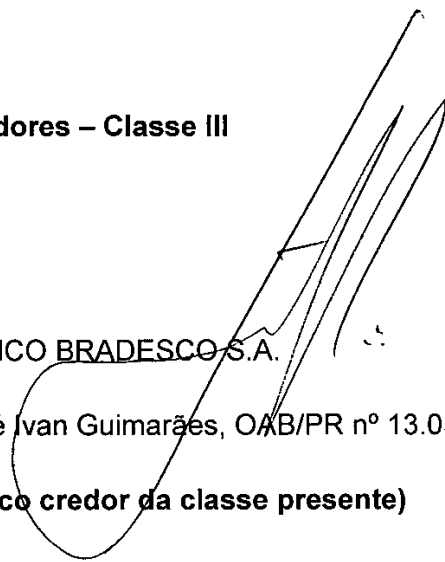


HENIO DE MORAES – CPF n. 028.591.029-90



PABLO BRUNO RAMOS – CPF n. 069.672.699-84

Credores – Classe III



BANCO BRADESCO S.A.

José Ivan Guimarães, OAB/PR nº 13.037

(único credor da classe presente)

Credores – Classe IV (ME e EPP)

(não há credores presentes)

